



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2265/2018

AUTORIZAR O DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 12 e Art. 14, da Instrução Normativa nº32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o Subdefensor Público Geral, **Leonardo Antônio de Moura Júnior, Entrância Final, Matrícula nº. 301.008-1-6** a representar a Defensora Pública Geral na **XX Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE**, a realizar-se no dia **28 de setembro de 2018** na Cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho De Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 2256/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.117-1-0, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, no dia 14 de setembro de 2018, para atuar no júri na 2ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 255,43 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 255,43 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), totalizando no valor de R\$ 510,86 (quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2283/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR**, Subdefensor Geral, Entrância Final matrícula nº 301.008-1-6, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de São Paulo - SP, no dia 28 de setembro de 2018, a fim de Representar a Defensora Pública Geral na XX Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor R\$ 537,76 (quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 255,43 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), totalizando no valor de R\$ 793,19 (setecentos e noventa e três reais e dezenove centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 933,81 (novecentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.727,00 (hum mil, setecentos e vinte e sete reais), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2314/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 22/2018, de 09 de julho de 2018;

Considerando a grande demanda de atividades pertinentes à 1ª Defensoria do **NUAJA**;

Considerando a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL PIAIA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.601-1-3, Titular da 8ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana na 1ª Defensoria do NUAJA (Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei de Fortaleza), no período de 01.10 à 31.10.2018;

Art. 2º – Para o cumprimento da desingação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo;

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de setembro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2171 / 2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Força-Tarefa nº 01/2018, para auxílio ao Juri, de 23 de janeiro de 2018;

Considerando o pedido feito pela Defensora Pública Auxiliar que atua na 2ª Vara do Júri;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, Defensor Público de Entrância Intermediária matrícula nº 301.117-1-0, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 14 de setembro de 2018 às 13:00 horas, na 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo o réu **FRANCY MICHEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, no processo Nº 0059576-54.2015.8.06.0001;

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, de 13 de setembro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2378 / 2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2018, EM VIRTUDE DAS ELEIÇÕES GERAIS, NOS CASOS QUE ESTABELECE.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a importância de a Instituição facilitar a todos os seus servidores o cumprimento do dever cívico de exercer o sufrágio nas eleições gerais que se realizarão no dia 07 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.813, de 03 de outubro de 2018, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, disponibilizado do Diário Oficial do Estado no dia 03 de outubro de 2018, que declara ponto facultativo o expediente do dia 08 de outubro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo o expediente do dia 08 de outubro de 2018, segunda-feira, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, que comprovadamente votarem em Município ou Estado da Federação diferente do qual está situado o seu local de trabalho.

Parágrafo Único. Excetuam-se das disposições contidas no “caput” deste artigo, os servidores da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará que tenham local de trabalho e domicílio eleitoral na Região Metropolitana de Fortaleza.

Art. 2º. O membro, servidor, colaborador ou estagiário, justificará a sua ausência ao trabalho no dia 08 de outubro de 2018, perante a Gerência de Recursos Humanos desta DPGE-CE, ao Setor de Terceirizados ou ao Núcleo de Estágio, com a cópia do comprovante de votação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 04 de outubro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7133751/2018 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor LUCIANO SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS, CPF 04274709353, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, classe 2º Grau de Jurisdição, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública - ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00428515, lotado na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio – Art. 5º, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 171, de 29/12/2016 (DOE de 13/01/2017) e Anexo Único a que se refere o Art. 1º, da Instrução Normativa nº 43, de 06/09/2017 (DJE de 12/09/2017).	28.302,99
Complemento de Subsídio – Art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 68, de 14/10/2008 (DOE de 16/10/2008).	3.238,79
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Decisão Judicial – Processo nº 34242-28.2009.8.06.0001.	3.343,28
Total	34.885,06

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ